



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### INDICAÇÃO



**Assunto:** INDICA AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CENTRO DE ZONÓSES, VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE CRIAR UM CADASTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, USADOS EM VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL.

**Destinatário:** Senhor Roberto Gonella Júnior – Gestor de Autarquia SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

**Excelentíssima Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada ao destinatário para conhecimento e providências cabíveis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Conforme solicitação de munícipe realizada por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal é que apresento tal pedido, a fim de proibir os maus tratos aos animais que são usados em veículos de tração, onde em muitos casos sofrem maus tratos e trabalham doentes, sem a devida alimentação e descanso.

A ideia do cadastro é fiscalizar se o proprietário do animal está mantendo-o em condições dignas de trabalho e descanso, evitando abandono e uma série de crueldade com esses.

Existem situações que o transporte de tração animal é usado por moradores da área rural, os quais em sua maioria zelam por eles por não possuir outro meio de locomoção, por isso é importante a fiscalização, pois nem todo proprietário é causador de maus tratos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 1º de fevereiro de 2021.

CÉLIO ARISTÃO  
Vereador - PSL

